

Ouro Preto, 21 de março de 2025

Prezado Senhor

Vereador Vantuir Antônio da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto.

Senhor Presidente:

No uso das minhas atribuições, encaminho a Vossa Senhoria a verba indenizatória do vereador **Alex Brito**, referente ao mês de **fevereiro de 2025**, no valor total de R\$ 8.500,00, para fins de aprovação e reembolso, nos termos da Lei nº 1.206/ 2021 e arts. 4º e 5º da Portaria 17/2021, após análise favorável da Controladoria Interna desta casa Legislativa, a qual opina, pelo reembolso dos valores despendidos nos termos legais.

Atenciosamente,



Gilson Graciano Moreira

Diretor Geral da Câmara Municipal de Ouro Preto

Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E00360305202503251820496bbda3290

Descrição: Verba indenizatoria

Data e Hora:

Valor: R\$ 8.500,00

Origem

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

CPF/CNPJ: 19.146.752/0001-93

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: ALEX SILVA DE BRITO

CPF/CNPJ: ***122566**

Instituição: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Código da operação: 44300557854

Chave de segurança: 50APJ28R861KU7Q4

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Termo de Liquidação de Empenho

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - 2025

Empenho: 99

Liquidação: 3

Exercício: 2025

Tipo: Estimativo

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Dotação: 28 - 01.01.01.01.031.0001.2003.3.3.90.93
Orgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
Unidade: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
Sub-Unidade: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
Função: 01 - Legislativa
Sub Função: 031 - Ação Legislativa
Programa: 0001 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA
Atividade: 2003 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO LEGISLATIVO
Despesa: 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições
Fonte Recurso: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Codigo Aplicação: 0000 - Sem Identificação de CO
Elemento: 93 - Indenizações e Restituições
Sub-Elemento: 01 - Indenizações e Restituições de Vereadores

DADOS FORNECEDOR

Nome: ALEX SILVA DE BRITO
Endereço: 35400000
CPF:
Banco: -

Código: 3150
Cidade: OURO PRETO
Estado: MG
Telefone:
Agência: - Conta: -

DEMONSTRATIVO DE SALDOS

Valor Empenho: 156.000,00

Saldo Atual: 135.500,00

DOCUMENTO DE PAGAMENTOS

Documento	Emissão	Tipo	Descrição	Valor
2	24/03/2025	Recibo Sem Número	Documento de Pagamento Cadastrado Através da Liquidacao: 3 do Empenho: 99/2025	8.500,00
TOTAL				8.500,00

LIQUIDAÇÃO

A liquidação da despesa a que se refere a presente nota de pagamento, foi procedida com base no(s) documento(s) apresentando onde demonstra a entrega do material ou a efetivação do serviço prestado pelo liquidante.

- GILSON GRACIANO MOREIRA
Liquidante

Daura Terezinha da Matta
Diretora do Departamento de Contabilidade
CRC-29854

HISTORICO LIQUIDAÇÃO

VALOR TOTAL E NECESSÁRIO PRA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DA VERBA INDENIZATÓRIA DE VEREADOR EXERCÍCIO 2025 NOS TERMOS DA LEI 1.526/24 E PORTARIA 07/25. referente fevereiro de 2025.

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Face a liquidação acima, autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou a seu procurador.

Valor Liquidado: 8.500,00

Descontos: 0,00

Liquido A Pagar: 8.500,00

Data: / /

Vantuir Antônio da Silva
Presidente da Câmara Municipal

QUITAÇÃO

Recebi(emos) da CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DE OURO PRETO a importância de R\$ 8500 (oito mil e quinhentos reais) , a constante documento acima relacionados.

Nome: _____

CPF/RG: _____ Assinatura: _____

PARA USO DO SETOR DE FINANÇAS

Banco:
Agência:
Conta:
Cheque:
PIX

OURO PRETO, 25 de 03 de 25

Chefe do Setor de Finanças

REEMBOLSO DE DESPESAS DE VERBAS INDENIZATÓRIAS

GABINETE PARLAMENTAR: Alex Brito

MÊS DE REFERÊNCIA: Fevereiro

ATESTO que recebi e realizei a conferência da documentação constante no processo de prestação de contas referente ao reembolso das despesas realizadas em função da atividade parlamentar do gabinete e mês supracitados, conforme determina os instrumentos normativos correlatos. Dessa forma, encaminho o processo de prestação de contas, para as tratativas devidas.

NOTA:

- Resolução de Nº 374/2022 - cria funções gratificadas especiais, com atribuições específicas de chefia de gabinete parlamentar, e dá outras providências;
- Ato de nº 86/2025 – nomeia os servidores ocupantes da Função Gratificada de chefe de Gabinete Parlamentar;
- Lei de nº 1526/2024 - dispõe sobre o reembolso das despesas realizadas em função da atividade parlamentar dos Vereadores para a legislatura 2025/2028;
- Portaria de nº XX/2025 - disciplina o reembolso das despesas realizadas em função da atividade parlamentar dos Vereadores para a legislatura 2025/2028.

18/03/2025

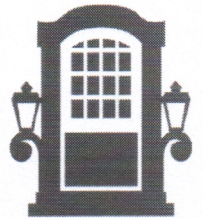
CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR

Servidor(a)

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Gabinete do Vereador Alex Brito



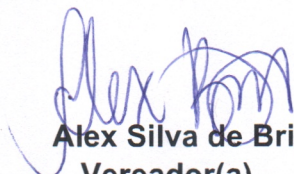
REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor
Vantuir Antônio da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelências o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Fevereiro de 2025**, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº 1.526/2024 e da Portaria nº 07/2025.

Ouro Preto, 20 de Março de 2025.


Alex Silva de Brito
Vereador(a)

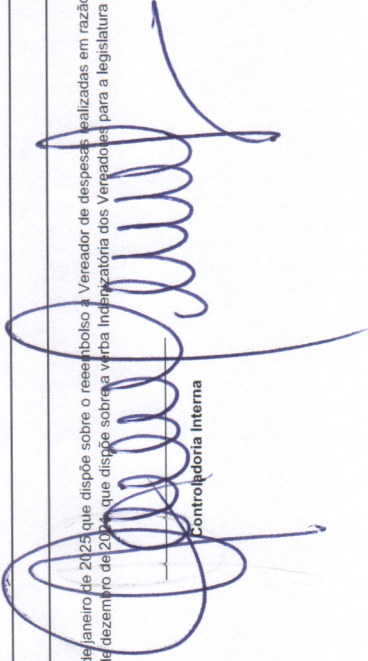




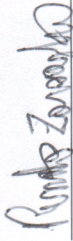
RELATÓRIO DE DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DE ATIVIDADE INERENTE AO EXERCÍCIO DO PARLAMENTAR.
(Lei nº 1.526/2025, Portaria nº 07/2025)

DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
28	Holofote Comunicação e Cultura LTDA	16.638.269/0001-38	servico clipping	223	4000.00
28	Luiz Fernando da Silva Teixeira	081.001.866-77	servicos advocaticios	NFe 32	4500.00
TOTAL					8500
SALDO					4.500.00

Parecer: Parecer sobre o disposto na Portaria nº 7 de 31 de janeiro de 2025 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e Lei nº 1.526 de 26 de dezembro de 2024 que dispõe sobre a verba indenizatória dos Vereadores para a legislatura 2025/2028. Este é o parecer.


Controladoria Interna

De acordo: Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.


Renato Alves de Carvalho
1º Secretário


Vantuir Antônio da Silva
Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

32/NFe



Número / Série	32 / NFe	Emissão	10/03/2025 09:04:40	Incidência	Ouro Preto (MG)	ISS a reter	Não
Prest. do Serviço	10/03/2025	Código de verificação	1PW9.Z9FV.97FT.W7DT	Exigibilidade	Exigível	RPS	

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: LUIZ FERNANDO DA SILVA TEIXEIRA

CPF / CNPJ: 081.001.866-77

Reg.: Fixo Anual

Endereço: R. JORGE CARAM, 400 AP 306 - Bairro: N. SA. DO CARMO - Cep: 35400000

Telefone: 031-9-8322-5252

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.: 113389

Cod. Mob.: 113389

Insc. Est.:

Email:

Nome Fant.: LUIZ FERNANDO SILVA TEXEIRA

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: ALEX SILVA DE BRITO

CPF / CNPJ: [REDACTED]

Reg.: Faturamento

Endereço: [REDACTED] casa - Bairro: São Cristóvão - Cep: 35400-000

Telefone: [REDACTED]

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.:

Insc. Est.:

Email: noreply@nfe-cidades.com.br

Código do Serviço/Atividade

17.14 - Advocacia (5,00 %)

CTISS: 1714-0/01-88 - ADVOCACIA

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Consultoria e Assessoria Jurídica referente ao mês de fevereiro de 2025.	R\$ 4.500,00	1,00	R\$ 4.500,00

Tributos Federais

PIS

INSS

CSLL

IRRF

COFINS

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
4.500,00		0,00		
Outras Retenções(R\$)				
0,00				
			Valor Líquido:	R\$ 4.500,00

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:LUIZ FERNANDO DA SILVA TEIXEIRA

Recebi(emos) de LUIZ FERNANDO DA SILVA TEIXEIRA, os serviços constantes da nota fiscal Nº 32, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:

<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/1PW9.Z9FV.97FT.W7DT>

Data: / /

Assinatura:

RELATÓRIO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS

Ouro Preto, 28 de fevereiro de 2025

Vereador Contratante: Alex Silva de Brito.

O relatório abaixo, visa o cumprimento da lei municipal nº1526 de 26 dezembro de 2024, bem como da portaria legislativa nº07 de fevereiro de 2025, que determina em sua redação , relatório dos serviços prestados ao vereador contratante.

Importante destacar que as atividades iniciaram em 01 de fevereiro de 2025, onde foram prestadas, notas técnicas , propostas , análise de projetos de lei e orientações de ações parlamentares , visando sempre a natureza constitucional das ações descritas, salientando que tais orientações se deram de forma escrita e verbal, todas relativas as atividades legislativas pertinentes a vereança.

No corrente mês, além das consultorias acima mencionadas os trabalhos foram concentrados nas seguintes atividades:

REQUERIMENTO: 39/25 À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ouro Preto Senhor Presidente, O Vereador abaixo-assinado requer de Vossa Excelência, após ouvido o plenário, que o presente REQUERIMENTO seja encaminhado à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, para que a mesma envie a esta Casa informações detalhadas sobre o cronograma de execução da Operação Tapa Buracos, tendo em vista a preocupação com as condições de trafegabilidade em diversas vias do município, especialmente na Rua Jorge Caran, no bairro Nossa Senhora do Carmo (Pocinho). **JUSTIFICATIVA** A referida rua encontra-se com inúmeros buracos, o que compromete a segurança dos motoristas e pedestres, além de causar transtornos aos moradores da região. Diante disso, é de extrema importância que a administração municipal informe sobre o planejamento para a execução da operação e, em especial, sobre a inclusão dessa via no cronograma de reparos, a fim de garantir a melhoria das condições de tráfego e a segurança para todos os cidadãos.

INDICAÇÃO: 56/25 À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ouro Preto Senhor Presidente, Solicito a Vossa Excelência, nos termos regimentais desta Casa, que ouvido o Plenário, seja a presente INDICAÇÃO encaminhada à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, solicitando que seja verificado a possibilidade de promover o Carnaval Infantil em distritos como Glaura, São Bartolomeu, Amarantina, distritos menores onde não tem grandes eventos de Carnaval. **JUSTIFICATIVA** A presente indicação visa atender a uma demanda importante da população dos distritos de Glaura, São Bartolomeu, Amarantina e outros locais de menor porte, onde a tradição do Carnaval ainda não é celebrada de forma significativa, especialmente no que tange

às festividades voltadas para o público infantil. O Carnaval é uma das maiores manifestações culturais do país, e é fundamental que todas as comunidades tenham a oportunidade de vivenciar essa celebração, promovendo a inclusão, a cultura e o entretenimento para as crianças. Considerando a relevância do evento para o desenvolvimento social e cultural dessas localidades, proponho que seja verificada a viabilidade de se organizar o Carnaval Infantil nos distritos mencionados, levando-se em conta as particularidades e necessidades de cada região, para que todos os cidadãos, independentemente da localidade em que residem, possam usufruir dessa importante festividade.

REQUERIMENTO: 49/25 À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ouro Preto Senhor Presidente, O Vereador abaixo-assinado requer de Vossa Excelência, após ouvido o plenário, seja o presente REQUERIMENTO encaminhado ao Secretario de Fazenda, Gever Geraldo Chagas, solicitando informações detalhadas sobre a metodologia de cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) no município. Considerando a importância da transparência na cobrança dos tributos municipais e a necessidade de prestar esclarecimentos à população, solicito que sejam informados: 1. Base de Cálculo – Como é determinado o valor venal dos imóveis e quais critérios são utilizados para sua atualização? 2. Fórmula de Cálculo – Qual a fórmula utilizada para o cálculo do IPTU? Quais são os componentes da equação, incluindo alíquota, fatores de correção e outros índices aplicáveis? 3. Atualização dos Valores – O valor do IPTU sofre reajustes anuais? Se sim, quais índices ou legislações embasam essas correções? 4. Diferenças entre Imóveis – O cálculo do IPTU varia conforme a destinação do imóvel (residencial, comercial, industrial ou terreno)? Como essa diferenciação é feita? 5. Critérios para Isenção ou Redução – Existem descontos ou isenções aplicáveis a determinados contribuintes? Se sim, quais são os critérios e procedimentos para solicitação? Diante da relevância do tema, solicito que as informações sejam encaminhadas a esta Casa Legislativa.

INDICAÇÃO: 70/25 À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ouro Preto Senhor Presidente, Solicito a Vossa Excelência, nos termos regimentais desta Casa, que após ouvido o Plenário, seja a presente INDICAÇÃO encaminhada à Secretaria Municipal de Saúde e à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, este último em específico ao setor de Limpeza Urbana, solicitando as seguintes melhorias: Secretaria Municipal de Saúde Solicitando a implementação de um serviço de cuidados paliativos domiciliares com a presença de técnicos de enfermagem e enfermeiros durante o período noturno, tanto na sede do município quanto nos distritos. Essa iniciativa visa garantir assistência humanizada e contínua aos pacientes que necessitam de suporte especializado em suas residências, minimizando deslocamentos e oferecendo maior conforto tanto para os enfermos quanto para seus familiares. Diante da importância desse serviço para a qualidade de vida dos pacientes em condições delicadas de saúde, solicito que a Secretaria avalie a viabilidade dessa ação e, se possível, inclua em suas diretrizes estratégicas para a saúde pública municipal. Secretaria Municipal

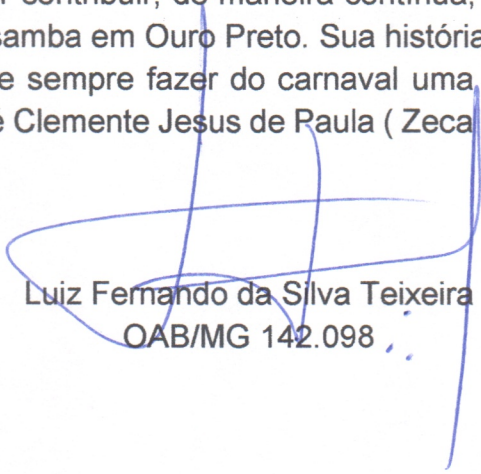
de Obras e Urbanismo - Setor de Limpeza Urbana Solicitando a instalação de um novo container de lixo na Rua Doutor Celso Machado, esquina com a Rua Thomas Brandão, no Bairro São Cristóvão, em razão da insuficiência da lixeira existente no local, que não comporta mais a quantidade de lixo gerada pelos moradores e comerciantes da região. A instalação de mais um container no local contribuirá significativamente para a organização urbana e a melhoria das condições de limpeza, evitando o acúmulo de resíduos nas ruas e garantindo mais conforto e saúde para a comunidade local. página 1 / 2 Além disso, é necessário que seja colocada uma placa educativa no mesmo local, orientando a população para que não seja colocado entulho, evitando a degradação do ambiente e a proliferação de pragas e doenças.

PROJETO DE RESOLUÇÃO: 841/25 Concede a Comenda Mérito Musical a Sra Délcia Maria do Carmo " Dona Dó, A Câmara Municipal de Ouro Preto, DECRETA: Art. 1º - Fica concedido a Comenda Mérito Musical a Sra Délcia Maria do Carmo " Dona Dó ", por sua notável trajetória no cenário musical, que se caracteriza não apenas pela excelência artística, mas também pelo exemplo de dedicação e simplicidade que transmite a todos ao seu redor. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. É com imensa honra e profundo respeito que concedemos a Comenda Mérito Musical à Sra. Délcia Maria do Carmo, carinhosamente conhecida como Dona Dó. Esta é uma justa e merecida homenagem à sua notável e inspiradora trajetória no cenário musical, que se caracteriza não apenas pela excelência técnica e artística, mas também pela dedicação incansável e pela simplicidade admirável com que sempre se entregou à sua arte e àqueles ao seu redor. Ao longo de sua carreira, Dona Dó se destacou por sua paixão genuína pela música, por sua busca constante pela perfeição e pelo seu imenso amor pela arte de tocar e transmitir emoções através das notas musicais. Sua habilidade em tocar corações e tocar a alma das pessoas não vem apenas de sua técnica refinada, mas também de sua postura sincera, humilde e acessível, que a torna uma verdadeira fonte de inspiração para todos que têm o privilégio de conhecê-la e de aprender com ela. O exemplo de Dona Dó vai além de sua presença artística: sua trajetória é marcada por uma constante busca por conexão humana. Ela compreende que a música tem um poder transformador, capaz de unir, tocar e emocionar pessoas de diferentes origens e histórias. Seu trabalho é, em muitos momentos, realizado de forma silenciosa, sem a busca por reconhecimento ou holofotes. A verdadeira recompensa para Dona Dó sempre esteve na experiência compartilhada com seus ouvintes, na troca emocional que ela constrói com cada acorde e com cada palavra entoada. página 1 / 2 Sua carreira, longe de ser uma jornada individual, é um exemplo de como a arte pode ser um elo de união, que transcende barreiras culturais, sociais e geográficas. Dona Dó compreende a música como um bem coletivo, como um bem que pode, e deve, ser partilhado com o próximo, que seja para ensinar, para alegrar, ou para curar. Ela transformou a simplicidade de sua vida e de sua música em um meio para tocar as vidas de centenas, senão milhares, de pessoas que passaram por sua trajetória. Por seu imenso

comprometimento com a música, pela sua humildade e acessibilidade, e por seu amor incondicional à arte e ao ofício, Dona Dó é mais do que merecedora desta honraria. Sua trajetória é um reflexo do que a música verdadeiramente representa: um legado de paixão, dedicação e humanidade, um testemunho de que o verdadeiro valor da arte está em sua capacidade de inspirar, de conectar e de transformar. Dona Dó, com sua simplicidade e profundidade, é um exemplo de que a grandeza de uma carreira musical não está apenas no alcance da fama, mas na profundidade do impacto que se tem na vida das pessoas, nas lições transmitidas e nos corações tocados ao longo de toda a jornada. Seu legado se espalha para além de sua música, e ela continua a inspirar novas gerações a seguir seus próprios caminhos com humildade, respeito e amor à arte. Com grande alegria, então, reconhecemos e celebramos o imenso valor de sua contribuição ao cenário musical e cultural, agradecendo por todo o exemplo de vida que Dona Dó nos proporcionou. Contato: João Soares (Filho)- 99174-7259 Cristina Soares-9 8016-8081 Rua Alvarenga nº528 bairro Cabeças Ouro Preto.

PROJETO DE RESOLUÇÃO: 840/25 Concede a Comenda José Rosa Ferreira (Zé Rosa) para a Escola de Samba Imperial A Câmara Municipal de Ouro Preto, DECRETA: Art. 1º Fica concedida a Escola de Samba Imperial, à Comenda José Rosa Ferreira (Zé Rosa),em homenagem à sua trajetória brilhante, repleta de determinação e garra nos carnavais de Ouro Preto. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. A Escola de Samba Imperial de Ouro Preto é uma das mais tradicionais e respeitadas instituições do carnaval da cidade de Ouro Preto, Minas Gerais. Sua história remonta à década de 1970, quando foi fundada em 1974, com o propósito de representar e dar voz aos bairros do Pilar e Rosário, áreas de grande importância histórica e cultural na cidade. Desde sua fundação, a Imperial tem sido um símbolo de resistência e tradição no cenário carnavalesco de Ouro Preto, se destacando pela sua paixão e dedicação ao carnaval, além de ser uma das principais escolas da cidade. O nome "Imperial" foi escolhido em alusão ao título "Imperial Cidade de Ouro Preto", concedido à cidade em 1823 pelo imperador Dom Pedro II. As cores da escola, que são amarelo, preto e prata, representam a grandiosidade, a força e o brilho que a escola sempre busca em seus desfiles, que encantam o público a cada ano. Ao longo dos anos, a Escola de Samba Imperial tem se destacado pela qualidade de seus desfiles e pelo esforço em manter viva a cultura do samba e do carnaval de rua em Ouro Preto. A escola é conhecida pela garra e pela determinação de seus integrantes, que, com muito esforço, sempre buscam inovar nas apresentações, com carros alegóricos exuberantes, fantasias criativas e, acima de tudo, mantendo viva a chama da tradição do carnaval de Ouro Preto. O carnaval de Ouro Preto tem sido um dos maiores eventos culturais da cidade, atraindo turistas e moradores para as ruas durante a festa. A Imperial, com seu compromisso de preservar e renovar essa festa popular, é uma das escolas que contribui diretamente para a manutenção dessa tradição, sendo uma das pioneiras na cidade. Além disso, a escola participa ativamente das competições de samba, sempre apresentando

temas que dialogam com a página 1 / 2 cultura local e com o legado histórico de Ouro Preto. A Escola de Samba Imperial de Ouro Preto é, portanto, um verdadeiro patrimônio cultural da cidade, uma das grandes responsáveis por manter viva a chama do carnaval mineiro e por contribuir, de maneira contínua, para o enriquecimento da tradição e da cultura do samba em Ouro Preto. Sua história é marcada pela luta, pela paixão e pela vontade de sempre fazer do carnaval uma verdadeira celebração do povo de Ouro Preto. José Clemente Jesus de Paula (Zeca) 31 98921-3504 Travessa Cristo Rei nº56



Luiz Fernando da Silva Teixeira
OAB/MG 142.098

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços advocatícios, de um lado **LUIZ FERNANDO DA SILVA TEIXEIRA**, advogado inscrito na OAB/MG sob o nº 142.098, CPF 081.001.866, com escritório na Praça Reinaldo Alves de Brito, 81, sala 01, Bairro Centro, Ouro Preto-MG, CEP 35400-000, doravante denominado **CONTRATADO** e, de outro lado, o Sr. **ALEX SILVA DE BRITO**, solteiro, vereador mandato 2021/2024, inscrito no CPF [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], Bairro São Cristovão, Ouro Preto-MG, doravante denominado **CONTRATANTE**.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços Advocatícios, que será regido pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

I- DO OBJETO

1. O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de advocacia, por parte do **CONTRATADO**, atuando na prestação de serviços jurídicos relacionados a atividade parlamentar do parlamentar **CONTRATANTE**, cabendo ao **CONTRATADO**, prestar consultorias e demais serviços jurídicos, incluindo reuniões com a equipe de assessores do vereador.

Parágrafo único – As atividades inclusas na prestação de serviço objeto deste instrumento são todas aquelas inerentes à profissão, quais sejam: praticar todos os atos inerentes ao exercício da advocacia e aqueles constantes no Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil.

II- DA REMUNERAÇÃO – DOS HONORÁRIOS

2. O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, em remuneração de seus serviços contratados o valor de **R\$ 4.500,00** (quatro mil e quinhentos reais), a ser pago após a prestação dos serviços contratados.

3. O presente contrato abrange somente a prestação de serviços contida na cláusula primeira deste instrumento, sendo as atividades inerentes ao mandato parlamentar e qualquer ação subsequente, embora correlata, ou mesmo eventuais recursos em segunda instância que se façam necessários, ficam sujeitos à celebração de um novo contrato e ou aditivo.

4. O Contratante pagará ainda eventuais custas e despesas judiciais, despesas de viagens, de extração de fotocópias, de autenticações de documentos, de expedição de certidões, de interurbanos e quaisquer outras que decorrerem dos serviços ora contratados, mediante prestação de contas, conforme preceitua o artigo 35, §2º, do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil;

III- DAS GARANTIAS

5. Os **CONTRATANTES** se declaram cientes que o presente contrato é de meio, na via judicial.

IV- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6. O **CONTRATANTE** deverá fornecer ao **CONTRATADO** os documentos e informações necessárias ao bom e rápido andamento da prestação de serviço, dentro dos prazos legais.

Parágrafo único – Fica o **CONTRATADO** isento de qualquer responsabilidade pela entrega de documentos e cumprimento das exigências acima, quando feitas fora dos prazos estabelecidos por lei.

V –DO PRAZO E RESCISÃO

7. O presente contrato terá validade **de 01 de fevereiro de 2025 a 28 de fevereiro de 2025**, havendo desistência por quaisquer circunstâncias não determinadas pelo advogado, ou ainda, se lhe for cassado o mandato sem culpa do **CONTRATADO**, será devido os honorários integralmente, que poderá ser exigido imediatamente.

8. A parte que descumprir qualquer das cláusulas deste contrato, dará à outra, o direito de rescindir o presente instrumento, sem qualquer interpelação, judicial ou extrajudicial, ficando desobrigada a parte inocente a dar continuidade a este contrato.

VI - DO FORO

9. Elegem as partes o foro da comarca de Ouro Preto para dirimir dúvidas sobre este contrato, podendo ainda, o Advogado Contratado, em caso de execução, optar pelo foro da residência do Contratante;

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente, em duas vias de igual forma e teor, para que produzam todos seus efeitos de direito;

Ouro Preto, 01 de fevereiro de 2025.

Contratado

Luiz Fernando da Silva Teixeira
OAB/MG 142.098

Contratante

Alex Silva de Brito

HOLOFOTE COMUNICACAO E CULTURA LTDA

CNPJ: 16.638.269/0001-38

ANTONIO CAVALIERI,260 -AGOSTINHO RODRIGUES-35450182 ITABIRITO MG

Inscrição Municipal: 1502204

Telefone: 97317935 E-mail: SENHAS@CONTABILIDADEITABIRITO.COM.BR

Optante Simples Nacional

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

Nº da Nota:

00000223 Série: E

Data Emissão

17/03/2025

Data Lançamento

14/03/2025

Sub-Série

ELETRÔNICA



Prefeitura Municipal de Itabirito/MG CNPJ: 18.307.835/0001-54

AVN QUEIROZ JUNIOR, 635, Centro CEP: 35450000 Telefone: 3135614105

E-mail: tributacao@pmi.mg.gov.br

Secretaria Municipal de Fazenda/Departamento de Tributacao e Arrecadacao

ISSQN Retido pelo Tomador: NÃO

Situação: Tributada

É responsabilidade do tomador de serviço verificar a autenticidade da Nota Fiscal Eletrônica no endereço eletrônico:

<http://www.tributosdigital.pmi.mg.gov.br>

Código de Controle da Nota Fiscal: {29BD3522-55D6-432A-B72D-AA23867F6E84}

Destinatário - Tomador

Nome ou Razão Social: ALEX SILVA DE BRITO

CPF/CNPJ:

Insc. Estadual:

Endereço:

Telefone:

(31)

E-mail:

Cristóvão-35400000 OURO PRETO MG BRASIL

Discriminação do(s) serviço(s)

Aliq. %

Valor Total

Prestação de serviço de redação de press releases e elaboração de clipping das mídias impressas, online, rádio e tv para o vereador Alex Brito no mês de fevereiro de 2025.

2,00

4.000,00

Deduções

ESTE DOCUMENTO NÃO PODE CONTER RASURAS

Competência: 202503 - (Município Incidência: 3131901 - ITABIRITO - MINAS GERAIS)

Base Cálculo ISS

4.000,00

Valor do ISSQN

80,00

Valor da Nota Fiscal

4.000,00

Observações Dados bancários

Holofote Cultural LTDA - CNPJ: 16.638.269/0001-38 Banco: 077 (Inter) - Agência: 0001 - Conta: 7277706-0

70204.00-Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

3501-Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas;

Emitido por: CONTRIBUINTE em 17/03/2025 14:07

Nota Fiscal nº:

00000223 Série: E

Recebi(emos) de HOLOFOTE COMUNICACAO E CULTURA LTDA, o(s) serviço(s) constante(s) na NOTA FISCAL DE SERVIÇOS Nº 00000223 Série : E

Código de Controle da Nota Fiscal: {29BD3522-55D6-432A-B72D-AA23867F6E84}

ITABIRITO ____/____/____

Nome: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Alex Brito

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Alex Brito da Silva, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED], com endereço à [REDACTED], Bairro São Francisco, na cidade de Ouro Preto, estado de Minas Gerais, CEP 35.400-000, doravante **CONTRATANTE**, e,

CONTRATADA: Holofote Comunicação e Cultura LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.638.269/0001-38, Inscrição Municipal nº 1/502204 com sede na Rua Antônio Cavalieri, nº 260, bairro Agostinho Rodrigues, na cidade de Itabirito, estado de Minas Gerais, CEP 34.450-182, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Representante Legal, signatário deste instrumento contratual.

Estando as partes em comum acordo, pactuam o presente instrumento contratual estribado no art. 421, 422 e seguintes do Código Civil Brasileiro, sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

OBJETO: O objeto deste contrato é a **prestação de serviços de redação de press releases e elaboração de clipping a partir do monitoramento das mídias impressas (jornal e revista), online (portais, site e blogs), eletrônica (rádio e tv) em nome da CONTRATANTE**, estando o presente instrumento contratual vinculado à legislação citada alhures.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO TEMPO, LOCAL E VIGÊNCIA: O prazo do contrato inicia-se no ato da assinatura e com vigência da data da sua assinatura, com vigência por 12 (doze) meses, cabendo prorrogação de mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: A CONTRATADA tem como obrigação executar os serviços previstos na cláusula primeira deste instrumento contratual.

CLÁUSULA QUARTA

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: A CONTRATANTE tem como obrigação perante a CONTRATADA pagar-lhe os valores correspondentes aos montantes financeiros indicados na Cláusula Quinta deste instrumento contratual.

CLÁUSULA QUINTA

DA REMUNERAÇÃO DA CONTRATADA: A CONTRATADA será remunerada no montante financeiro total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), sendo R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais, mediante apresentação de Nota Fiscal correspondente aos serviços ora contratados e envio do relatório do clipping contratado, nos termos e descritivos na Cláusula Primeira deste instrumento contratual.

CLÁUSULA SEXTA

CLÁUSULA PENAL: A parte que der causa a eventuais prejuízos à outra, arcará, além das cominações legais, com uma multa fixada em 10% (dez) por cento do valor dos prejuízos apurados, administrativamente ou judicialmente, nos termos do artigo 9º do Decreto nº 22.626, de 07 de abril de 1933.

CLÁUSULA SÉTIMA

CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA: As partes, desde já, assumem o compromisso de submeter à arbitragem, de forma definitiva, toda e qualquer divergência ou disputa relacionada ao presente instrumento, inclusive quanto à sua interpretação, execução, inadimplemento, rescisão ou nulidade, que deverá ser conduzida na Câmara de Arbitragem do Mercado, de acordo com os termos de seu Regulamento, com a estrita observância à legislação vigente, em especial a Lei nº 9.307/96, valendo, outrossim, a presente como Cláusula Compromissória, nos termos do artigo 4º dessa mesma Lei. Obrigam-se, para tanto, a firmar o respectivo termo de arbitragem e a acatar a sentença arbitral que vier a ser proferida, relativa a qualquer disputa ou controvérsia eventualmente surgida.

CLÁUSULA OITAVA

FORMALIDADE CONTRATUAL: Este CONTRATO rege e contém as disposições finais das negociações havidas entre as PARTES, substituindo quaisquer outros documentos, contratos ou entendimentos, escritos ou verbais, celebrados anteriormente.

CLÁUSULA NOVA

DA DIVULGAÇÃO DO RELATÓRIO: O conteúdo produzido pelos serviços prestados e constantes neste relatório será de uso interno, para subsidiar ações do mandato, não sendo objeto de divulgação externa, conforme determina item I da Cláusula Décima do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, assinado junto ao Ministério Público.

CLÁUSULA DÉCIMA

DOS TRIBUTOS: Cada parte integrante do presente CONTRATO se obriga a arcar com os tributos e encargos fiscais devidos em virtude deste CONTRATO, direta ou indiretamente, assim definido nas normas e legislação tributária em vigor, sem direito a reembolso.

Os valores acima já incluem todos os impostos, em conformidade com a Lei Complementar nº 116 de 31/07/03, não cabendo à CONTRATANTE fazer qualquer retenção a este título.

Acaso a legislação tributária federal, estadual ou municipal, venha a conter preceitos que demandam ou a retenção de tributos por meio de substituição tributária, ou qualquer outra figura jurídica, o valor previsto será considerado valor líquido a ser pago à CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Em se tratando de prestação de serviços para execução futura, fica expressamente convencionado que na hipótese de advirem circunstâncias alheias à vontade das PARTES, como alteração da legislação tributária e que possam, de qualquer modo, influenciar no equilíbrio econômico e financeiro do CONTRATO, este poderá ser revisto e alterado por escrito, em qualquer das cláusulas e especialmente no tocante a preços e condições de pagamento, desde que de acordo com a legislação vigente e em comum acordo entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA.

Se qualquer disposição contida neste CONTRATO for considerada inválida, ilegal ou inexecutável de qualquer forma, a validade, legalidade ou exequibilidade das outras disposições contidas neste CONTRATO não serão afetadas ou prejudicadas de qualquer maneira em virtude do referido fato.

As PARTES deverão negociar de boa-fé a substituição das disposições inválidas, ilegais ou inexecutáveis por disposições válidas, cujo efeito econômico se aproxime o máximo possível do efeito econômico das disposições inválidas, ilegais ou inexecutáveis.

Durante o curso da vigência deste CONTRATO e relativamente ao seu cumprimento, todas as manifestações e comunicações deverão ser expressas, por escrito, não importando o silêncio das PARTES em concordância com qualquer termo e/ou condição que se lhe queira aplicável.

As PARTES envidarão seus melhores esforços para resolver, com boa-fé e em conformidade com seus interesses mútuos, quaisquer litígios, divergências ou reivindicações resultantes ou referentes a este CONTRATO ou à sua inadimplência.

O presente contrato é de natureza estritamente civil, não caracterizando qualquer vínculo empregatício entre o CONTRATANTE e empregados, contratados, subcontratados e/ou prepostos que a CONTRATADA empregar na execução dos serviços previstos neste CONTRATO, cabendo à CONTRATADA, na qualidade de única empregadora, a exclusiva e total responsabilidade e pagamento de todos os encargos pelas respectivas obrigações trabalhistas, previdenciárias, acidentárias e fiscais dos mesmos.

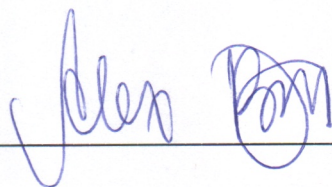
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

DO FORO: Para eventuais demandas que manarem deste CONTRATO, as PARTES elegem o foro da comarca de Ouro Preto-MG, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as duas testemunhas abaixo identificadas.

Ouro Preto-MG, 6 de janeiro de 2025.

CONTRATANTE:



gov.br

Documento assinado digitalmente
GILSON FERNANDES ANTUNES MARTINS
Data: 20/03/2025 09:47:44-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

CONTRATADA:

CRONOGRAMA DE TRABALHO

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Elaboração de press release												
Envio de press release												
Elaboração de relatório de monitoramento de publicações												
Reuniões de consultoria												
Análise semestral de resultados												
Análise anual de resultados												

O Poder Legislativo é um dos três poderes que, junto com o Executivo e o Judiciário, garantem a democracia e dão voz aos anseios da comunidade, por isso, tem a obrigação de dar visibilidade às suas decisões e ações. Para isso, segundo Andrade (1975), deve-se utilizar os meios de comunicação para dar visibilidade a essas ações. "O ato da comunicação é, em si, a transmissão de informação gerada a partir de uma fonte, direcionada a um receptor, que irá reagir de modo específico à chegada dessa informação". (ANDRADE, 1975, p. 33)

Para Fassoti (2006), a ausência de uma estrutura de comunicação adequada compromete a gestão do processo, pois pode gerar uma visão míope do processo, causando uma carência de informação, o que compromete a eficiência e até a imagem do órgão. Os números apontados por Fassoti demonstram que a qualidade da comunicação pública é deficiente, além de não contemplar o direito que a sociedade tem de saber o que ocorre na gestão pública.

Dessa forma, existe a necessidade de um profissional especialista em comunicação para dar visibilidade para as ações do poder legislativo por meio de consultoria e, principalmente, monitorar se as ações estão tendo o resultado esperado.



Relatório **Alex Brito**

Fevereiro 2025

Relatório Alex Brito - Fevereiro 2025

Apresentação

O presente relatório resume o monitoramento de notícias do vereador Alex Brito no formato impresso, web, rádio e tv, e sua análise com relação a minutagem, centimetragem e valoração. A análise ainda é realizado fornecendo a quantidade de matérias publicadas sobre o cliente (presença quantitativa na mídia), presença por tipo de mídia e presença por veículo.

Resumo

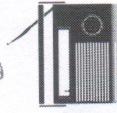
Alcançou-se destaque nas plataformas, com um total de inserções registradas: **15**
Representando um valor de mídia espontânea estimado em: **R\$ 10.500,00**



Os canais digitais, abrangendo portais, websites e blogs, representaram **80%** das inserções.



Na mídia impressa, a exposição totalizou um espaço de **958** cm2.

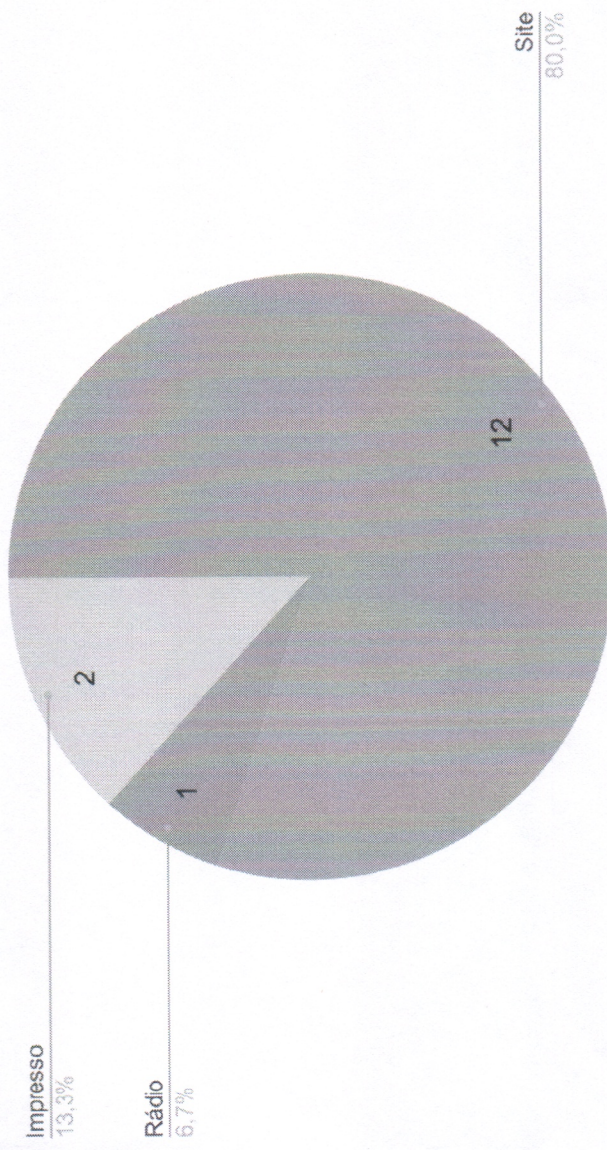


Referente às emissoras de rádio, o tempo total de exposição alcançou **2** minutos.

Relatório Alex Brito - Fevereiro 2025

Quantidade de matérias por mídia

Quantidade



PUBLICAÇÃO

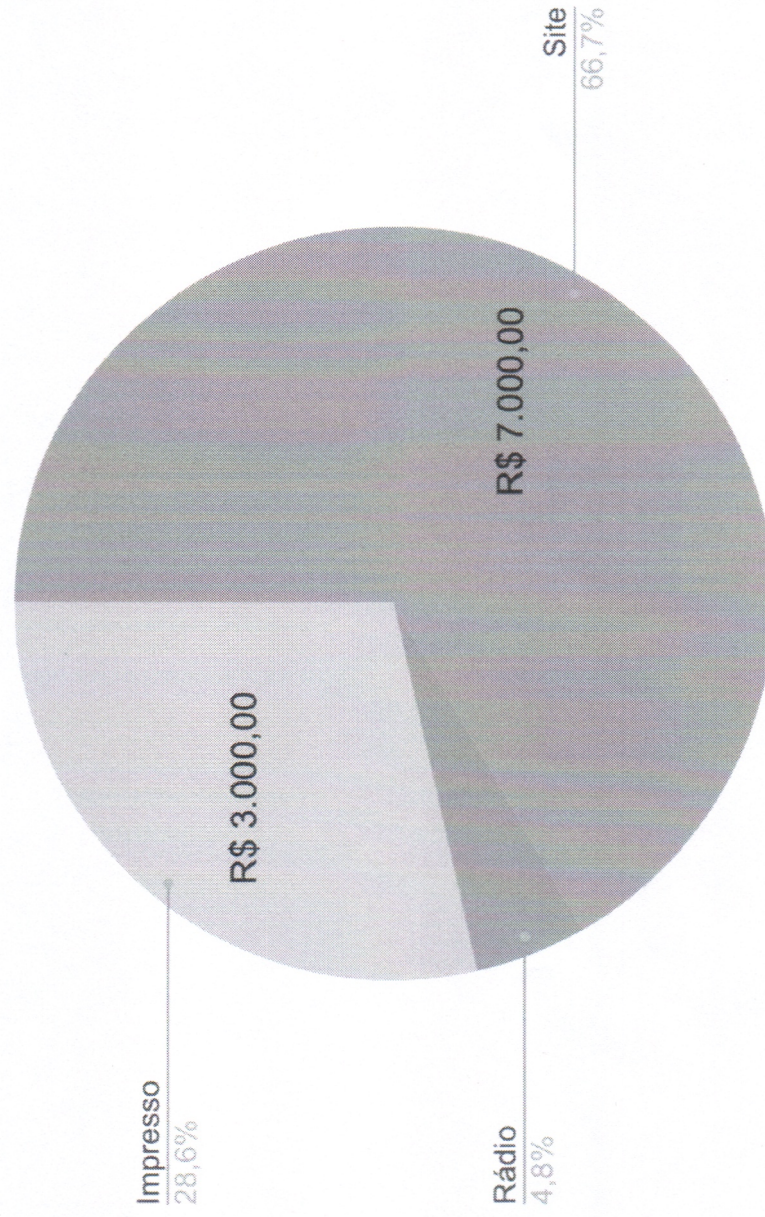
Relatório Alex Brito - Fevereiro 2025

Geral por mídia

MÍDIA	QUANTIDADE	%	CM	TEMPO	VALOR	VISUALIZAÇÃO
Site	12	80,00%	283,34	N/A	R\$ 7.000,00	20.000
Impresso	2	13,33%	675,00	N/A	R\$ 3.000,00	10.000
Rádio	1	6,67%	N/A	00:02:15	R\$ 500,00	8.276
Total	15	100,00%	958,34	00:02:15	R\$ 10.500,00	38.276

Relatório Alex Brito - Fevereiro 2025

Valoração por mídia



VALORAÇÃO

Relatório Alex Brito - Fevereiro 2025

Ranking por mídia

VEÍCULO	MÍDIA	QUANTIDADE	VALOR	%
O Liberal	Impresso	2	R\$ 3.000,00	28,57%
O Liberal	Site	2	R\$ 2.000,00	19,05%
Geraes	Site	3	R\$ 1.500,00	14,29%
O Espeto	Site	3	R\$ 1.500,00	14,29%
Real	Rádio	1	R\$ 500,00	4,76%

PUBLICAÇÕES DE DESTAQUE

Tipo de mídia: Imprensa

O LIBERAL, LUTA E BEM-ESTAR DO OURO PRETO
www.oliberalinconfidentes.com.br

Câmara de Ouro Preto cria comissão para fiscalizar obras no bairro Dom Bosco, em Cachoeira do Campo

VICTÓRIA OLIVEIRA

O vereador Kuruzu foi quem propôs o requerimento, aprovado com unanimidade

Na 11ª Reunião da Câmara da Câmara Municipal de Ouro Preto, que aconteceu no dia 04 de fevereiro, foi criada uma comissão especial, com como principal objetivo acompanhar o andamento das obras de infraestrutura que a prefeitura está executando no bairro Residencial Dom Bosco, no distrito de Cachoeira do Campo.

A comissão foi proposta por meio de um requerimento do vereador Kuruzu (PT) e aprovada com unanimidade de votos da câmara. Vitor Silva (AVANTE), que preside a comissão, destacou que, além de Kuruzu, Luciano Barbosa (MDB) e Lilian França (PP), e outros suplentes Carlos Mendes (AVANTE), Ricardo Grigo (Republicanos) e Alex Brito (PDT).

Além de fiscalizar com suas atividades as obras, a comissão também se propõe a fazer um levantamento de todas as demandas da comunidade e apresentá-las ao Executivo e estudar os problemas fundiários do bairro, apontando possíveis soluções. Os vereadores vão atuar em parceria com Associação de Moradores.

Os problemas do Dom Bosco são muitos, visto desde a necessidade dessas obras, bem como planejamento para suas ruas, calçadas, iluminação pública, entre outros.



Kuruzu faz requerimento durante a Reunião da Câmara de Ouro Preto



Início das obras de infraestrutura, em 2023

de uma necessidade de manutenção das ruas, criando uma comissão para isso. Segundo ele, as ruas de terra batida dentro do condado devem receber o mesmo cuidado de que algumas estradas da zona rural do município recebem. O vereador afirmou ainda que, por lá, há uma cultura de terra, e na época da seca é muito comum que as pessoas tenham que ir buscar água em outros locais.

Acrescentando também a necessidade, de perto, junto à comunidade, as discussões sobre as melhorias da região, que foram recentemente realizadas e concluídas, embora já existissem algumas propostas para investigação das condições e sobre os casos de venda de terrenos de ocupantes, em terrenos de posse da prefeitura. "Que possamos cada vez mais dar essa atenção que o Residencial Dom Bosco merece, que é importante não só para Cachoeira do Campo, mas também para Ouro Preto, é um bairro com mais de mil famílias, que poderiam, por exemplo, ser

transformado em um bairro com todos os serviços que se verificam, é uma coisa que pode ajudar a resolver problemas que Ouro Preto tem com moradores urbanos", concluiu Kuruzu.

O presidente da câmara e também do partido, Vladimir, concordou que o bairro é permeado por muitas demandas importantes, formadas por muitas famílias importantes, formadas por muitas famílias importantes e afirmou que vai acompanhar de perto as ações.

Obras no Residencial Dom Bosco

Desde quando nasceu, em 1979, o bairro nunca havia recebido obras efetivas de infraestrutura. A primeira análise essa demanda de infraestrutura foi feita entre a Prefeitura de São João Bosco e a Associação de Moradores. Em 2023, as obras de drenagem foram iniciadas em alguns pontos. Atualmente, mais do que a conclusão das obras de drenagem, os moradores do bairro também pedem pela construção de uma rede de esgoto, melhor distribuição de água e pelo asfaltamento das ruas.

No fim de janeiro, as obras no Residencial foram discutidas em uma reunião com a presença do Procurador Geral do município, Diego Ribeiro, dos representantes da associação de moradores do bairro, Giselle Azevedo e Ismael Fernandes, do vereador Kuruzu e do secretário municipal de Obras e Urbanismo, Franklin Evangelista.

No próximo domingo (16/02), às 9h, no Orlatório do Dom Bosco, em Cachoeira do Campo, haverá uma nova reunião, desta vez aberta ao público e com outras personalidades presentes, como diversos vereadores e a secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, Camila Sardinha.

jequeri

VENHA CONFERIR NOSSAS PROMOÇÕES DE CARNES E HORTIFRUTS TODA SEMANA!

Ofertas válidas até 17/02

Brilhante
Detergente em pó
Brilhante 1,5 kg (conv.)
R\$ 15,98

Energetico Red
Bull 250ml
R\$ 8,39

Café 5 Estrelas
500g
R\$ 16,98

Batata Palito Bem Brasil 1,2 kg
R\$ 21,98

Catchup
Pudim 400g
R\$ 4,69

Loja 1 - Av. Queiroz Jr. 706 - Praia - 3561-3108/3561-1669

Loja 2 - R. Mar. Floriano Peixoto, 617, Boa Viagem - 3561-1596

Loja 3 - R. Francisco J. Carvalho, 446, São José - 3561-3448

Loja 4 - R. José de Araújo Dias, 10 - São Cristóvão - 3552-0032

Relatório Alex Brito - Fevereiro 2025

Tipo de mídia: Impresso

Relatório Alex Brito - Fevereiro 2025

Projeto social ADL apresenta proposta de apoio na Câmara de Ouro Preto

MARCOS DELAMORE

A Câmara Municipal de Ouro Preto, em caráter especial, realizou durante a 14ª Reunião Ordinária, a próxima Tribuna Livre do ano de 2025. A Associação Desportos e Lazer (ADL) foi convidada pelo vereador Alex Brito (PDT) para apresentar as atividades do projeto e buscar incentivo para o seguimento da iniciativa na cidade. O corpo diretivo, atletas e demais integrantes da comitiva estiveram presentes na Casa.

A ADL é uma instituição social, sem fins lucrativos, que promove treinamentos esportivos e participações em campeonatos a nível municipal, estadual, nacional e internacional. Criada em 2006, por um grupo de amigos, hoje o projeto conta com mais de cem participantes. O rápido crescimento foi destacado pelo titular Rogério Nolasco.

“Em 2012, tivemos a virada de chave. Ampliamos as turmas, e hoje temos mais de 100 alunos, de idade entre 5 e 17 anos, além de planejamentos para lançar o futsal feminino”, afirmou.

Nolasco ainda afirmou que o pro-

jeto representa o município de Ouro Preto por diversas vezes em competições no Piauí e uma vez na Virgínia. Além disso, novas disputas estão no plano de compromissos da equipe. “Temos uma competição em julho, no Piauí, e em janeiro de 2026, na Argentina”, reforçou.

Mesmo com a falta de infraestrutura e as dificuldades financeiras, o programa revelou jogadores para as equipes profissionais do Estado de Minas Gerais, como América, Cruzeiro e Fluminense. “A ADL sobrevive com rifas, eventos, contribuições dos pais e apoio do comércio local. Os maiores patrocinadores são os pais. Nessa quadra não tem cobertura, e os treinos não acontecem em dias de chuva. Queremos buscar futuramente leis de incentivo ao esporte para respaldar o projeto”, manifestou.

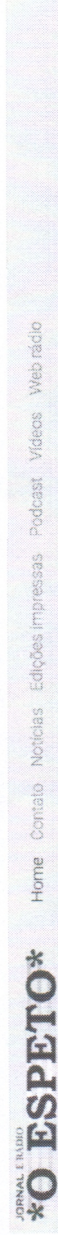
O parlamentar responsável pelo convite da equipe ao plenário, Alex Brito (PDT), revelou a necessidade da Prefeitura de Ouro Preto em fomentar investimentos no âmbito esportivo municipal. “Nós temos, em Ouro Preto, uma organização (ADL) voltada para o desenvolvimento social e na vida escolar e familiar dessas crianças e adolescentes. Precisamos que a Prefeitura considere a ADL como um órgão estratégico para receber subsídios e recursos para a sua manutenção”, disse.

O presidente da Câmara de Ouro Preto, Valdir Adailton (Avanço), incentivou o trabalho da administração e espera que a Secretaria de Esportes consiga auxiliar os projetos da cidade. “Queremos que todas as entidades regulamentadas, que atendem os nossos jovens, tenham investimento. Comece sempre com o nosso apoio”, salientou.



Relatório Alex Brito - Fevereiro 2025

Tipo de mídia: Site



Vereador Alex Brito solicita a implantação de umquinho infantil na Área de Lazer no Bairro Cabeças

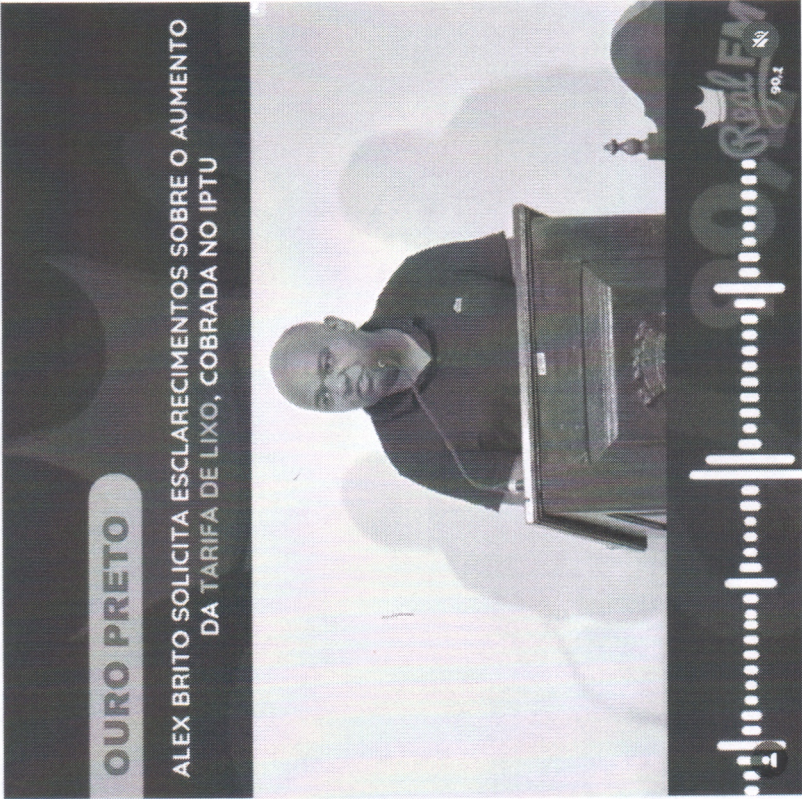


Por: Rozenberg Alex Teixeira

O vereador Alex Brito, realizou indicação nesta terça-feira (18) de fevereiro de 2025, durante a reunião da câmara de Ouro Preto. Indicação está encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, solicitando que seja estudado a possibilidade da implantação de umquinho infantil na Área de Lazer situada no Bairro Cabeças. Segundo O vereador Alex Brito.

Tipo de mídia: Rádio

Relatório Alex Brito - Fevereiro 2025



OURO PRETO

ALEX BRITO SOLICITA ESCLARECIMENTOS SOBRE O AUMENTO DA TARIFA DE LIXO, COBRADA NO IPTU

radiorealoficial e vereadoralexbrito
Áudio original

radiorealoficial 4 sem

O vereador Alex Brito (PDT) apresentou um requerimento solicitando esclarecimentos sobre os valores cobrados pela "Taxa de Lixo" no IPTU dos ouro-pretanos.

Em entrevista para a Real FM, o vereador relata ter recebido reclamações de moradores, que contestaram o aumento exorbitante da tarifa.

Confira

Antônio Isidoro
Ver tradução

Curtido por rodriguevecchiaguerra e outras pessoas
7 de fevereiro

Adicione um comentário...

Tipo de mídia: Site

Relatório Alex Brito - Fevereiro 2025

MENU

itaitiaia

Ouro Preto

Itaitiaia

Itaitiaia Esporte

Cidades

Brasil

Política

Entretenimento

Vereador solicita esclarecimentos sobre o cálculo do IPTU em Ouro Preto

Moradores reclamam de aumento no valor do imposto, e vereador encaminha requerimento ao secretário de Fazenda

09/02/2025 às 16:21 • Felipe Hanson

f

in

X

ts

g



Durante a 11ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto, realizada nesta quinta-feira (06), o vereador Alex Brito (PDT) apresentou um requerimento ao secretário de Fazenda, Gever Geraldo Chagas, solicitando informações detalhadas sobre a metodologia de cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) no município.

PUBLICAÇÃO DE DESTAQUE

Tipo de mídia: Site

Relatório Alex Brito - Fevereiro 2025



ANÁLISE

Relatório Alex Brito - Fevereiro 2025

Análise

O trabalho desenvolvido pelo vereador Alex Brito em prol do esporte, de melhoria do bairro Cabeças e aumento do IPTU teve destaque na imprensa ouro-pretana no mês de fevereiro. De janeiro para fevereiro teve uma redução no número de matérias divulgadas pelos sites, pois janeiro foi destaque o vereador Alex Brito ter assumido a presidência das comissões, o que gera notoriedade ao vereador falar dessa novidade e sobre a aprovação do Plano de Economia Criativa em que o vereador faz parte do Conselho de Desenvolvimento Econômico de Ouro Preto (CONDES). Estas pautas também foram destaque nos jornais impressos em janeiro, gerando mais valoração do conteúdo divulgado pela imprensa.

Considerações finais

Ações do vereador quando se trata de melhoria da qualidade de vida dos moradores de um bairro de forma direta, como a quadra do Cabeças e ações em prol da redução de custos de vida, como a cobrança do aumento do IPTU, não apenas dão mais visibilidade do mandato do vereador, mas também visibilidade para os eleitores de uma cidade, pois foram eles que deram um voto de confiança para o vereador atuar em seu nome, propor e aprovar os pedidos dos eleitores na câmara municipal e fiscalizar se o prefeito e seus secretários estão colocando essas demandas em prática.

O trabalho da comunicação dos vereadores é de suma importância para dar transparência ao que é feito na Câmara para que os eleitores possam ter acesso ao resultado de suas cobranças e o que é necessário cobrar tanto para melhoria de vida da população, quanto para fiscalizar o executivo. Desta forma, sugerimos que o vereador possa estreitar o trabalho de ouvir à comunidade principalmente dos bairros em que atua, que pode ser por meio de um canal do WhatsApp, e-mail ou reuniões com líderes de diversos setores, seja da associação de moradores, líderes religiosos, cultura, esporte, entre outros.